



ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- (x) **CNPJ** atualizado;
- (x) **Lista** de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- (x) **Atestado de frequência** no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- () Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- (x) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual; (x) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcriança.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: PROJETO SÓCIO EDUCACIONAL VI
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 110 CRIANÇAS
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): SFCV – 6 a 14 anos
- d. Validade do projeto: 2024 a 2026
- e. Objetivo do projeto: Promover a inclusão social de crianças e adolescentes (entre 6 e 14 anos incompletos), estimulando o ensino e aprendizagem Numeramento e Letramento, da sociabilidade, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social, sobretudo moradores da região Extremo Sul.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): com aproveitamento de colaboradores e contratações.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo
- b. CNPJ: 07.131.710/0001-08
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: NCCBelém
- d. Endereço sede: Av. Juca Batista, nº 7570 - Belém Novo - Porto Alegre – RS CEP 91.781-200
- e. Fone: 51- 3264-0913 e 51 98350-8969 WhatsApp
- f. E-mail: secretaria@nccbelem.org.br e financeiro@nccbelem.org.br
- g. Site: nccbelem.org.br
- h. Endereço da Execução do Projeto: Av. Juca Batista, nº 7570 - Belém Novo - Porto Alegre – RS CEP 91.781-200
- i. Número de registro CMDCA: 649
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA: 30/04/2024
- k. Inscrição CMAS: 243
- l. Regime de atuação da OSC: Educacional, Assistencial, Cultural, Profissionalizante e Esportivo.
- m. Representante legal: Paulo Roberto Nunes Corrêa
- n. Período do mandato da diretoria: 04/05/2023 a 04/05/2025

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 2004
- b. Público-alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos
- c. Média de atendimentos: 110
- d. Foco de atuação: Contra turno escolar, com ênfase em numeramento e letramento com cidadania.
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: Atuamos neste tipo de projeto desde 2008 e atualmente temos convênios com a FASC, FUNCRIANÇA, VEPMA, Ministério das Comunicações e Instituto Cooperforte com uma equipe técnica e operacional, com diversos reconhecimentos entre eles Medalha Cidade de Porto Alegre e Medalha Floriciano Paixão.
- f. Quantidade de profissionais vinculado à entidade: 18 Colaboradores.



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. NOME DO PROJETO: Projeto Sócio Educacional VI

b. OBJETIVO GERAL:

Promover a inclusão social de crianças e adolescentes (entre 6 e 14 anos incompletos), estimulando o ensino e aprendizagem Numeramento e Letramento, praticando o exercício de cidadania e sua própria autoestima, sociabilidade, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social, sobretudo moradores da região Extremo Sul.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover a inclusão social, estimulando o desenvolvimento integral da criança e do adolescente para exercitar as relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e que são sujeitos de direitos em formação e com efetiva participação social; Desenvolver estratégias para estimular as suas potencialidades com ênfase em Numeramento e Letramento e temas contemporâneos que possam contribuir no processo de cidadania e proteção social com atividades pedagógicas e sócioeducativas;

Realizar Parecer Descritivo do aluno estabelecendo uma relação teórico/prática sobre as vivências, os avanços, as dificuldades, oferecendo subsídios para encaminhamentos, sugestões e possibilidades de intervenção para seus familiares, educadores e para o próprio aluno;

Oportunizar a inserção das tecnologias digitais;

Solicitar nas reuniões com as famílias o boletim escolar observando avanços e dificuldades, para melhor desenvolver suas habilidades cognitivas.

c. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: março de 2024

Término: março de 2026 - 24 meses

d. JUSTIFICATIVA:

Oferecer um espaço de qualidade, com atividades planejadas, organizando as salas permitindo um ambiente acolhedor e receptivo, que a criança e adolescente sintam-se pertencente a este espaço, com acompanhamento de uma equipe capacitada e qualificada, Educadores, Gestor, Coordenação, Psicólogo e Assistente Social, no turno inverso escolar, com transporte e alimentação.

Ofertar oficinas pedagógicas cinco vezes por semana com ênfase em numeramento e letramento para que contribua no processo de leitura e escrita, o cálculo, a compreensão de ambientes natural e social, tecnológico e artístico, além da aquisição de conhecimentos, de habilidades e da formação de atitudes e valores. Mas sempre pensando em atividades que tragam a ludicidade para que compreendam de modo mais prazeroso de desenvolver a aprendizagem, fazendo com que o aluno se aproprie da leitura e escrita mais facilmente.

As turmas são divididas por faixa etária de 6 a 9 anos e outra turma de 10 a 14 anos incompletos com a proposta de planejamento em cima da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), para que o aluno tenha o melhor acompanhamento educacional, e que abrange tanto a criança quanto o adolescente para potencializar aquisição de conhecimentos, e suas habilidades cognitivas, seu desenvolvimento físico, emocional e social.

A abordagem é direcionada para a formação básica do cidadão, trabalhando Temas Contemporâneos Transversais:



Meio Ambiente, Saúde, Cidadania e Civismo, Multiculturalismo, Ciência e Tecnologia.

A necessidade do transporte justifica-se por ser uma região de difícil acesso, atendendo várias escolas de diferentes bairros do Extremo Sul da capital.

Dar tranquilidade às famílias enquanto os responsáveis estão trabalhando e orientando os beneficiários para o exercício da cidadania e contribuindo para o seu desempenho escolar e sua autoestima.

e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Em 24 meses, a instituição pretende inserir a criança e o adolescente na sua comunidade, aceitando-os com suas diferenças e peculiaridades, integrando-os a fim de fortalecer os vínculos familiares e elevar a autoestima e melhorar o desempenho escolar.

O Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo está prioritariamente voltado a apoiar crianças e adolescentes, buscando construir alternativas à inclusão social e ao reforço do vínculo familiar, garantindo seus direitos e exercitando a sua cidadania.

Assim, o Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo vai além: quer que as crianças e adolescentes sejam agentes de transformação social, não somente de suas vidas, mas também das relações sociais estabelecidas ao seu redor, mobilizando outras pessoas em uma causa comum através da participação em oficinas socioeducativas e pedagógicas direcionadas.

O Núcleo espera alcançar seus objetivos (inclusão social, sucesso escolar da criança e do adolescente).

f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA:

- **Acolhimento:** Após o ingresso do beneficiário, inicia-se o acolhimento que corresponde ao conjunto de ações de inserção, compartilhamento de saberes e vinculação das crianças e adolescentes com o grupo.
- **Acompanhamento:** Consiste no acompanhamento da trajetória da criança e o adolescente e das famílias, dando os suportes necessários para a construção de referências e valores para que outras iniciativas sejam desenvolvidas dentro das ações.
- **Vinculação:** O processo da vinculação tem relação direta com a qualidade das ofertas didáticas e pedagógicas, possibilitando a quebra de preconceitos, impedindo que rótulos se tornem permanentes.
- **Participação, construção coletiva e avaliação:** consiste na participação de muitos indivíduos na busca de objetivos comuns. Participar é envolver-se em processo de elaboração de avaliação do beneficiário. Quanto a avaliação do projeto, todos os meses a equipe reuni-se com a consultoria, onde apresenta na Reunião de Resultados as metas alcançadas através de itens de controle: frequência, evasão e quantidade de alunos.

g. ESPAÇO FÍSICO:

São duas salas de aula, bem espaçosas com janelas amplas adequadas para a faixa etária para que possam desenvolver suas habilidades, o material pedagógico com lápis, canetinha, caderno, jogos pedagógicos e livros, armário totalmente a disposição e amplo, cadeiras confortáveis.

Sala de informática a disposição dos alunos como inclusão digital, um refeitório para os lanches ofertados, um salão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

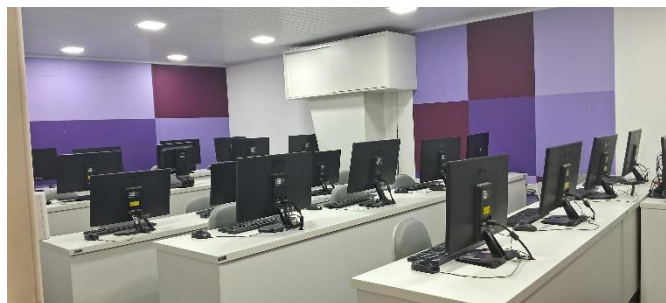
E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

amplo para dinâmicas, oficinas, palestras, filmes educativos, uma cozinha para preparação do lanche, banheiros feminino e masculino.



Sala de Aula



Sala de Informática



Refeitório



Salão



Banheiro



Cozinha



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

h. BENEFICIÁRIO DIRETO:

Crianças e adolescentes com faixa etária de 6 a 14 anos incompletos, com acesso precário a serviços públicos com baixa renda, em situação de isolamento e negligência, em situação de acolhimento, em cumprimento de medidas socioeducativas, em situação de abuso.

Principalmente sendo crianças e adolescentes de difícil acesso do Extremo Sul, no Núcleo totalizando 110 beneficiários durante o período do projeto.

i. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS: As famílias, a Rede Pública, Escolas de Ensino Municipal e Estadual e os diversos Conselhos e Fóruns.

j. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO: 110 alunos , divididos em 55 turno manhã e 55 turno da tarde

k. META DE ATENDIMENTO MENSAL: 110 alunos

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	Ações previstas
1) Acolher e assegurar espaço de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária;	1) Para se atingir metas o acolhimento é essencial das crianças e adolescentes e suas famílias, desenvolvendo escuta qualificada com a Psicóloga, Coordenação e Assistente Social.
2) Contribuir para o desenvolvimento integral de ensino e aprendizagem dos beneficiários para inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;	2) Metodologias que vem de encontro com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para aquisição de conhecimentos com ênfase em numeramento e letramento para o desenvolvimento do aluno criando possibilidades que promovam práticas pedagógicas buscando compreender as dimensões de todo o processo de ensino para formar sujeitos de autonomia e criticidade.
3) Desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	3) Realizar atividades como oficinas artísticas, dinâmicas e rodas de conversa de maneira que realizem atividades diferentes, que envolvam os alunos e que tenham frequência nas aulas.
4) Orientações as famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento psicossocial de crianças, adolescentes e adultos no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	4) Acompanhar o desempenho escolar através do boletim, e reuniões com as famílias para entrega de parecer descritivo acompanhando a assimilação de conhecimentos, dificuldades para oferecer subsídios para melhor desempenho e aprovação escolar.
Metas Quantitativas	
Número de Fichas de Inscrição ;	110 alunos
Meios de Verificação	
Reuniões de resultados com a equipe para verificar frequência dos alunos; Reuniões com os responsáveis; Relatórios; Parecer Descritivo; Solicitação do boletim	Lista de presença em reuniões com ata; Lista de chamada dos educandos; Livro de Registro Equipe Técnica



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO													
Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimento	Divulgação das vagas e inscrições dos beneficiários	x											
Organização das turmas	Organização das turmas e turnos	x											
Organização do transporte	Organização da rota do transporte	x											
Compras de Material	Aquisição dos materiais necessários para início das aulas	x											
Atividades Pedagógicas	Realização de atividades pedagógicas, cidadania, saúde/higiene e meio ambiente		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades dirigidas e lúdicas	Realização de .atividades dirigidas e atividades lúdicas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Alimentação	Previsão de uma alimentação para cada beneficiário, em cada turno		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões com as famílias	Reuniões com as famílias dos beneficiários inscritos no projeto						x						x

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO													
Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Atendimento	Divulgação das vagas e inscrições dos beneficiários												
Organização das turmas	Organização das turmas e turnos												
Organização do transporte	Organização da rota do transporte												
Compras de Material	Aquisição dos materiais necessários para início das aulas												
Atividades Pedagógicas	Realização de atividades pedagógicas, cidadania, saúde/higiene e meio ambiente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades dirigidas e lúdicas	Realização de .atividades dirigidas e atividades lúdicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Alimentação	Previsão de uma alimentação para cada beneficiário, em cada turno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões com as famílias	Reuniões com as famílias dos beneficiários inscritos no projeto						x						x

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

QUADRO RESUMO			
Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Numeramento e Letramento	Alcançar 70% dos atendidos através do boletim escolar com aprovação	110	23 meses
Inclusão ao Mundo Digital	Estimular o aprendizado a tecnologia, ajudando a desenvolver o foco e a atenção, de forma lúdica com vários jogos educativos e que ajuda na assimilação de conteúdos, favorecendo a memória.	110	23 meses
Temas Contemporâneos Transversais (palestras e dinâmicas)	Desenvolver o raciocínio lógico psíquico e motricidade ampla.	110	23 meses
Oficinas pedagógicas	Despertar através de dinâmicas a interação em grupo e suas potencialidades.	110	23 meses
Oficinas lúdicas	Realizar brincadeiras que possam estimular a criatividade, o autoconhecimento.	110	23 meses

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 1.266.379,80
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	R\$ 40.000,00
Parceiro 01 – (Cond.Terra Ville)	R\$ 160.000,00
Parceiro 02	
Total	R\$ 1.466.379,80

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

Importante:

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1 Material Pedagógico	R\$ 800,00	24	R\$ 19.200,00
1.2 Material Higiene e limpeza	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
1.3 Material insumo lanches	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 2.800,00	24	R\$ 67.200,00

2. Pagamento de Pessoal			
2.1 Folha pagamento	R\$ 20.653,50	24	R\$ 495.684,00
2.2 Encargos sociais	R\$ 9.514,00	24	R\$ 228.336,00
2.3 Vale alimentação	R\$ 5.591,50	24	R\$ 134.196,00
2.4 13º salário	R\$ 10.440,00	04	R\$ 41.760,00
2.5 Férias	R\$ 2.900,00	09	R\$ 26.100,00
2.6 Rescisão Contrato	R\$ 4.400,00	05	R\$ 22.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 53.499,00		948.076,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

3. Serviços de Terceiros			
3.1 Transporte dos alunos	R\$ 6.550,00	24	R\$ 157.200,00
3.2 Marketing	R\$ 1.400,00	24	R\$ 33.600,00
3.3	0	0	0
SUB-TOTAL	R\$ 7.950,00		R\$ 190.800,00

4. Outros			
4.1			
4.2			
4.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. Permanente			
5.1			
5.2			
5.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total do Projeto	R\$ 1.206.076,00
Retenção de 5%	R\$ 60.303,80
Total para Captação	R\$ 1.266.379,80

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

Paulo R. Nunes Corrêa
1º Tén RR
Presidente Voluntário
NCC Belém

Paulo Roberto Nunes Corrêa

RG: 4033877012

CPF: 585.089.610-49